

EDITAL FSBC n.º 13-ESSS - Ano letivo 2020/21**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** IPSantarém**Local de prestação da colaboração:** Escola Superior de Saúde de Santarém – IPSantarém

**Funções de colaboração a desempenhar:** Colaborador da UMIS - Apoiar administrativa e tecnicamente a realização dos projetos em curso; estabelecer contactos com as entidades parceiras e outras; identificar e referenciar plataformas virtuais para acesso, análise e gestão da informação no âmbito da literatura científica; preparar inquéritos por questionário; organizar bases de dados; lançar dados e extrair resultados respetivos; elaborar relatórios; organizar sob orientação a identificação, preparação e submissão de divulgação da produção científica.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** A frequentar curso de Licenciatura em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1-UMIS-2021	19/04/2021 a 31/08/2020	Em dias alternados em horário a definir	12	3	36	174

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes. Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2021/03/22

**O Responsável da Unidade Orgânica**

Assinado por: HÉLIA MARIA DA SILVA DIAS

Num. de Identificação: BI065449010

Data: 2021.03.22 15:39:46+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**